



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 811/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Senhor Governador,

Ao tempo em que cumprimento lhe, participo a Vossa Excelência, que na sessão extraordinária do último dia 27 de junho do corrente, esta Casa Legislativa deliberou e aprovou a Proposta de Emenda Constitucional que “**Acrescenta o § 7º ao art. 23 e dá nova redação ao art. 77, da Constituição do Estado da Paraíba e dá outras providências**”, consubstanciado pela Emenda Constitucional nº 55, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2024, promulgada pela Mesa Diretora.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente